



ADITAMENTO 01

Autorizado no

Processo Administrativo nº 2669-6/2020

ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº118/2020, CELEBRADO AOS 06/07/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENIENTE E A SANTA CASA ANNA CINTRA – CONVENIADA, VISANDO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ESTADUAIS PROVENIENTE DO PROGRAMA “SANTAS CASAS SUSTENTÁVEIS”.

I - Pelo presente aditamento o Termo de Convênio acima referenciado passa a partir de 26/10/2020, a vigorar em sua cláusula sétima com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pelo presente Termo Aditivo, o valor do contrato fica acrescido no importe de R\$ 288.270,00 (seiscentos e setenta e dois mil e seiscentos e trinta reais) passando o valor global do Convênio de R\$672.630,00 (seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e trinta reais) para R\$ 960.900,00 (novecentos e sessenta mil e novecentos reais), sendo as despesas advinda do presente Termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 13.07.33.50 (Secretaria Municipal de Saúde / Média e Alta Complexidade / Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica) - Fonte de Recurso 02- Recurso Estadual.

II - Consideram-se ratificadas e em plena vigência as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem de acordo, assinaram o presente as partes e as testemunhas abaixo arroladas.

Amparo, 26 de outubro de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal de Amparo

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA
Coordenadora da Intervenção

TESTEMUNHAS:

1- VINICIUS GRANA TONON
RG Nº 32.500.356-7

2- ROSANA AP. B. BARROS BUENO
RG Nº 16.803-100